



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03  
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040  
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947  
prppg@unitau.br

## **SELEÇÃO PIBIC/PIBITI CNPq**

### **Período: agosto 2018 – julho 2019**

#### **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

#### **DEFINIÇÃO**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq - UNITAU, executado na UNITAU, que abrange duas modalidades de Iniciação Científica, PIBIC e PIBITI, sendo PIBIC para as grandes áreas de Biociências, Exatas e Humanas, PIBITI para as pesquisas que tenham como área prioritária Tecnologia e Inovação.

Essas modalidades têm como objetivo primordial preparar alunos de graduação para ingressarem futuramente em cursos de mestrado e doutorado, ensinando os fundamentos da pesquisa científica e aprofundando seus conhecimentos na área de competência do orientador.

**MODALIDADE: BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) & INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO.**

**Duração: 12 meses**

**Início: agosto de 2018**

#### **PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Até 21 de maio de 2018 (encerramento do prazo para envio das solicitações de bolsa à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG).**

O formulário de projeto deverá ser enviado para o Email: [nadia.andrade@unitau.br](mailto:nadia.andrade@unitau.br) Com cópia para: [prppg@unitau.br](mailto:prppg@unitau.br) /



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03  
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040  
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947  
prppg@unitau.br

**UNITAU**

## **PROJETOS DE PESQUISA**

Os projetos de pesquisa devem ser preenchidos de acordo com os quadros e informações contidas no respectivo formulário eletrônico.

As propostas de projeto de Iniciação Científica deverão ser preenchidas e salvas através do **Formulário Projeto IC**, disponível no link <http://www.unitau.br/pagina/iniciacao-cientifica>, a qual deverá ser apresentada pelos docentes à Diretoria das Unidades de Ensino e/ou à secretaria competente para emissão de número de processo.

Obs: Os projetos de Iniciação Científica não devem ser confundidos com Bolsa-estágio interno. Os projetos de IC devem estar vinculados, necessariamente, a um projeto de pesquisa do orientador, a ser desenvolvido com o(a) bolsista, durante a vigência da bolsa.

Obs.2: **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

**Maiores informações no link NORMAS OPERACIONAIS IC, disponível no endereço <http://www.unitau.br/pagina/iniciacao-cientifica>**

### **DO ORIENTADOR**

- a) Preencher as propostas do projeto de pesquisa.
- b) Atualizar o Currículo Lattes (válido últimos 3 meses)
- c) Por ocasião da concessão da bolsa, selecionar, em prazo a ser divulgado por esta Pró-reitoria, o aluno bolsista que deverá desenvolver o projeto, de acordo com normas de bom desempenho, através do **Formulário de Cadastro do Aluno** (veja em <http://www.unitau.br/pagina/iniciacao-cientifica> )



#### Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03  
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040  
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947  
prppg@unitau.br

**UNITAU**

## INSCRIÇÃO

Toda inscrição deve ser registrada na secretaria e/ou Diretoria da Unidade de Ensino, responsável pelo curso em que o orientador esteja vinculado, a qual deve gerar um número de processo que identificará a solicitação de bolsa no preenchimento dos arquivos eletrônicos, pelos interessados, e o seu respectivo envio via eletrônica pelo proponente.

Obs: Os arquivos devem estar em formato PDF. NÃO serão aceitos arquivos em outros formatos.

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados do julgamento das propostas e dos candidatos serão divulgados no dia **25 de junho**. A efetiva admissão dos candidatos se dará após o prazo fixado para os pedidos de reconsideração conforme descrito abaixo. Os participantes dos projetos selecionados serão indicados na plataforma do CNPq, que após indicação enviará comunicado via-email ao aluno solicitando o preenchimento de dados bancários e Termo de Aceite. Esse contato é feito **unicamente via e-mail CNPq – aluno**. É de responsabilidade do aluno manter seu e-mail atualizado.

## PRAZOS E CONDIÇÕES PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Para o pedido de reconsideração, fica estabelecido o prazo até 27 de junho de 2018, sendo o fórum de julgamento o Comitê Interno, que poderá, sob seu juízo, encaminhar o pleito para um membro do Comitê Externo, que participou do processo de seleção ou, em casos específicos, à coordenação do PIBIC/PIBITI - CNPq ou a outro consultor. A decisão obtida após essas consultas será definitiva, com validade para implementação a partir do dia 01 de agosto de 2018, início do novo período do programa.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03  
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040  
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947  
prppg@unitau.br

## BENEFÍCIO

Valor atual da bolsa: R\$ 400,00; depositado em conta no Banco do Brasil

## OBSERVAÇÕES:

Não existe a figura do coorientador, o que implica em um único orientador responsável pelo bolsista.

O não cumprimento dos itens COMPROMISSOS DO ORIENTADOR/BOLSISTA pode implicar na suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa ou impedimento de concorrer a nova bolsa.

A não assinatura do Termo de Compromisso, apresentado para a concessão da bolsa, implica em desistência da mesma pelo aluno e/ou orientador.

## Calendário do Programa de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq 2018/2019

<b>Prazo para Inscrição</b>	<b>Publicação dos projetos submetidos/ prazo para manifestação</b>	<b>Julgamento</b>	<b>Resultado na página de IC/UNITAU</b>	<b>Prazo para Reconsideração</b>	<b>Início da Bolsa</b>
<b>Até 21/05/2018</b>	<b>De 23 a 25 de Maio</b>	<b>25/05/2018 a 15/06/2018</b>	<b>25/06/2018</b>	<b>Até 27/06/2018</b>	<b>01/08/2018</b>